

OBSERVATÓRIO das Cidades

CAPTAÇÃO DE RECURSOS



Facilitadora: Ludmylla Arantes de Andrade

Observatório das Cidades

O que é captação de recursos?

Qual é a sua importância?



O que é captação de recursos?

Captação de recursos é o termo utilizado para descrever várias atividades de geração de recursos financeiros, materiais ou humanos desenvolvidas por organizações dos três Setores Produtivos da Economia: Público, Privado e o Terceiro Setor.

Qual é a sua importância?

O objetivo da captação de recursos é conseguir a DOAÇÃO ou o INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO sem reembolso, tendo como a garantia, o compromisso da continuidade do trabalho que a entidade desenvolve .

É através da captação de recursos que garantiremos que nossa entidade possa ajudar a mudar o mundo, trazer justiça social, garantir o futuro para as novas gerações.

Passo a passo:

- A documentação da sua entidade está correta e atualizada.
- Estrutura interna básica para dar suporte.
- Apoio das lideranças e envolvimento de toda a entidade.
- Metas definidas com plano de ação e planejamento estratégico.
- Setor estruturado fisicamente e reconhecido por toda a entidade.
- Projeto em mãos.
- Público alvo definido.
- Diversificação de fontes.
- Material de prospecção.
- Banco de dados atualizado.
- Comunicação e marketing.
- Foco no trabalho de “campo”.
- Ações de fidelização.
- Mecanismos de transparência.
- Indicadores de desempenho.
- Ciclo anual de atividades.



Quais são as fontes de captação de recursos?

Importante: diversifique. O bom mineiro distribui os ovos em várias cestas!

- **Fundações:** tem recursos disponíveis para o investimento em uma sociedade mais justa. Em seus sites são divulgadas orientações de como sua entidade deve se candidatar aos recursos.
- **Empresas:** pesquise a organização que você quer abordar se faz responsabilidade social (respeita meio ambiente, evita desperdícios e recicla materiais, respeita as leis trabalhistas, paga todos os seus impostos e exige que toda esta conduta seja feita por seus fornecedores).
- **Indivíduos:** podem ser voluntários, doadores financeiros ou mobilizadores de recursos.
- **Governo:** convênios, **LEIS DE INCENTIVO**, termos de parceria, acordos colaborativos.
- **Redes sociais e Crowdfunding (Financiamento Coletivos)**



Fontes

- Apadrinhamento;
- Venda de produtos da instituição;
- Doe o seu troco;
- Eventos;
- Telemarketing;
- Campanhas de donativos;
- Bazar;
- Editais públicos e privados;
- Empréstimos em prazos e condições especiais de pagamento;
- Leis de incentivo fiscal;
- Doação premiada;



- **O SEGREDO: A sua fonte ser inovadora, não copie, crie a sua nova fonte.**

Estrutura interna

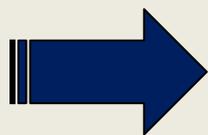
Crie um departamento



- É necessário que seja desenvolvido um setor de captação. Algumas entidades denominam como Relações Institucionais outros Desenvolvimento Institucional, Marketing e Sustentabilidade, Marketing e Leis de Incentivo. Ele composto por uma equipe de comunicação, marketing, captação de recursos, projetos, ouvidoria, relacionamento com voluntários, telemarketing, eventos.
- Desenvolva um Plano de ação.
- Utilize ferramentas de comunicação e marketing para divulgar sua entidade.

OFICINA DE CRIATIVIDADE

Como transformar
R\$5 em R\$5000?



CICLO ANUAL DE ATIVIDADES EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- A partir das definições do Plano Geral é importante planejar um ciclo de atividades anuais que envolvam os seguintes elementos:



Como fazer a captação?

Dicas práticas





Planejamento



Disciplina



Instrumentos

15 DICAS DE SUCESSO



- Existem 412 mil entidades filantrópicas no Brasil e somente 5% utilizam dos benefícios das **LEIS DE INCENTIVO FISCAL**.
- Pare, pense e planeje estrategicamente a sua instituição.
- Quais são as pessoas que já doaram?
- Quais são as empresas próximas a sua entidade?
- Desenvolva um bom projeto para apresentar aos parceiros em potencial.
- Recicle sempre seus conhecimentos e veja o que tem de novo adequando a sua realidade institucional.

15 DICAS DE SUCESSO



- Faça uma boa prestação de contas.
- Procure uma assessoria contábil para suporte de documentação e prestação de contas.
- Fontes de novas oportunidades: potencialize a importância dos públicos aos quais sua instituição já tem relacionamento.
- Desenvolva um departamento que cuidará da comunicação, marketing, captação de recursos e desenvolvimento de projetos.

15 DICAS DE SUCESSO



- Peça e agradeça sempre.
- Estude o que o investidor quer em troca.
- Treine seu olhar para perceber as oportunidades em qualquer circunstância.
- A sua captação de recursos deve ser original, única, inovadora, criativa e viável.
- Trate os não's como se fosse um sim.

Lei do Incentivo Fiscal

*São 7 leis de incentivo federais,
27 estados com leis aprovadas
e inúmeras legislações
municipais.*

Desmistificando a Lei do Incentivo Fiscal

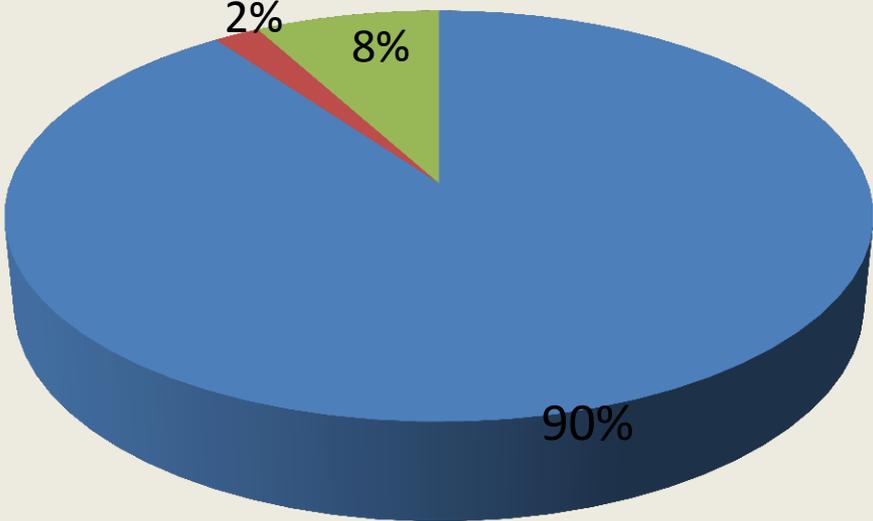
As leis federais são as seguintes:

- FIA – Fundo da Infância e da Adolescência,
- Lei de Incentivo ao Esporte – LIE,
- Lei do Idoso – Conselhos Municipais,
- PRONAS – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Pessoa Com Deficiência,
- PRONON – Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica,
- Lei Rouanet (8.313/91) – Cultura e a Lei de Incentivo ao Áudio Visual.

Lei do Incentivo Fiscal

- Essas leis, que podem ter prazo determinado, configuram uma espécie de renúncia fiscal, onde o governo deixa de arrecadar parte dos tributos, para que estes sejam destinados a entidades ou a projetos sociais.
- As leis de incentivo permitem às empresas e às pessoas físicas escolher onde será aplicada uma parte dos impostos que seriam pagos a RF, através da “doação” de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, fundos ou projetos específicos.

Potenciais Fontes de Captação de Recursos



- Empresas
- Governo
- Pessoas físicas



Renúncia Fiscal

DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

- Até 31/12 do ano anterior
- No ato da declaração

PROJETOS INCENTIVADOS

- Leis Federais
- Leis Estaduais
- Leis Municipais

DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS

- A qualquer época do ano

Potencial de Recolhimento

Incentivo fiscal – Doações IRPF – Incentivo à cultura e Estatutos dos Direitos da Criança e Adolescente/Idoso

Cidade	Ano-calendário	Potencial (6% IR Devido)	Doações efetivas
UBER-LÂNDIA	2013	15.095.634,90	312.893,70
	2014	17.711.040,32	320.644,00
	2015	20.462.587,36	301.019,20
	2016	23.299.912,49	355.183,50
PATOS DE MINAS	2013	2.583.721,42	305.104,60
	2014	3.159.595,39	416.954,20
	2015	3.891.713,18	532.227,30
	2016	4.753.200,57	761.732,40

Incentivo fiscal – Doações IRPF – Incentivo à cultura e Estatutos dos Direitos da Criança e Adolescente/Idoso

Cidade	Ano-calendário	Potencial (6% IR Devido)	Doações efetivas
ARA-GUARI	2013	1.351.228,62	30.006,23
	2014	1.558.861,99	45.215,97
	2015	1.868.766,36	39.203,46
	2016	2.145.556,94	48.174,19
ITUIUTA-BA	2013	1.216.118,31	3.055,85
	2014	1.469.719,95	7.059,60
	2015	1.817.138,23	7.602,44
	2016	1.944.205,62	17.663,04

Destinação do IR Pessoa Física – FDCA – 6% do Imp. Devido	1º Caso	2º caso
Declaração IRPF Modelo Completo	Imp. a Pagar	Imp. a Restituir
Rendimentos Tributáveis	88.000	88.000
(-)Deduções (desp.Médicas, dep...)	16.000	16.000
(=) Base de Cálculo do IR	72.000	72.000
Imposto Devido ID (tabela anual)	9.367	9.367
(-) IR Fonte, Carnê-leão, etc.	8.400	11.000
(=) IR a pg 1º Caso/IR rest 2º Caso	967	1.633
(-) Destin. ao FDCA (até 6% ID)	562	562
(=) Sd a pg-1º caso/rest-2º Caso	405	2.195

Atividade Rural



Ganhos de Capital



Moeda Estrangeira



Renda Variável



Resumo da Declaração



Rendimentos Tributáveis
e Deduções



Doações Diretamente na
Declaração - ECA



Cálculo do Imposto



Outras Informações

Declaração



Nova

Dados do Contribuinte

Nome

Contribuinte A

Data de nascimento

//

Título

Endereço



Brasil



Exterior

Houve mudança de endereço?



Sim



Não

Tipo

Logra

Número

Comp

UF

Munic



Doações Diretamente na Declaração Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo

Nacional Estadual / Distrital Municipal

UF



Município



Valor

Valor disponível para doação:

507,39



Importar Dados da
Declaração de 2013



Importar Declaração
Pré-Preenchida

Imprimir



Declaração



Recibo



Darf do IRPF



Darf de Multa por
Entrega em Atraso



Darf - Doações
Diretamente na
Declaração - ECA



Relação de Declarações



Caso tenha efetuado doação

Item ▲

1

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais**DARF****01** Nome / Telefone

Contribuinte A

Declaração de Ajuste Anual

Doação Fundo Direito da Criança/Adolescente
Fundo Nacional**DARF válido para pagamento até 30/04/2014****NÃO RECEBER COM RASURAS**

IRPF 2014

02 Período de Apuração	31/12/2013
03 Número CPF ou CNPJ	723.846.031-91
04 Código da Receita	3351
05 Número de Referência	0547862500026885
06 Data de Vencimento	30/04/2014
07 Valor do Principal	507,39
08 Valor da Multa	0,00
09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	0,00
10 Valor Total	507,39

11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)

DARF emitido em duas vias. Efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



Destine até 6% do seu Imposto de Renda devido ao FIA e ajude a melhorar a vida das crianças e adolescentes de Ituiutaba.

DADOS PARA DOAÇÃO

CNPJ do FIA: 26.437.311/0001-06

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 0125

Conta: 334-3

Operação: 006 - Entidades Públicas

Titular: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Muito Obrigada!

Ludmylla Arantes de Andrade
Rua 20 com 21 e 23 n 1.666 – Centro
Ituiutaba MG

clnicamentacor@gmail.com

034 9 9973 99 00